



**PORTARIA Nº 018/2018, DE 28/02/2018**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ**.

**TITULARES:**

Presidente – Jussara Carvalho de Oliveira (Presidente da Fundação)  
Membro – Bernardo Augusto Gomes Rodrigues (Coordenador do Curso de Direito)  
Membro – Wacson Silva (Coordenador e Professor do Núcleo de Práticas Jurídicas)  
Membro – Claudia Marchesi de Almeida (Procuradora da Faceli)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares –  
FACELI, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município  
de Linhares - Faceli